

2.º ano

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Projecto Aplicado..... | T/TIC/E/CS | Anual..... | 1 680 | OT-90 | 60 | |
| <i>Total</i> | | | 1 680 | | 60 | |

Legenda:

T: Teóricas; TP: Teórico-Práticas; PL: Práticas/ Laboratoriais; TC: Trabalho de Campo; S: Seminário; E: Estágio;
OT: Orientação Tutorial.

205402549

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Dança

Despacho n.º 16612/2011

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 23 de Julho de 2011, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—Cr 187/2011 o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Dança da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa;

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto nos n. os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, determino a publicação em anexo da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Dança da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

25 de Novembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Prof. Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

Caracterização:

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Politécnico de Lisboa.

- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Dança.
3 — Ciclo de estudos: Ensino de Dança.
4 — Grau: Mestre.
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Educação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Ramos, opções perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
8.1 — Não aplicável.
Estrutura curricular:
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências da Educação | CE | 57 | 0 |
| Metodologias do Ensino de Dança. . . | MED | 63 | 0 |
| <i>Total</i> | — | 120 | 0 |

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|--------------|
| Psicopedagogia I | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Investigação em Educação I | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Neuropsicologia do Movimento I | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| História da Educação Contemporânea..... | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Metodologias e Pedagogias da Dança Criativa I | MED | Semestral | 150 | TP-60 | 6 | Obrigatória. |
| Metodologias e Pedagogias da Dança Contemporânea I | MED | Semestral | 150 | TP-60 | 6 | Obrigatória. |
| Metodologias e Didácticas da Dança Clássica I | MED | Semestral | 150 | TP-60 | 6 | Obrigatória. |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|--------------|
| Psicopedagogia II | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Investigação em Educação II | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Neuropsicologia do Movimento II | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Intervenção Artístico-Comunitária | MED | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |
| Metodologias e Pedagogias da Dança Criativa II | MED | Semestral | 125 | TP-45 | 5 | Obrigatória. |
| Metodologias e Pedagogias da Dança Contemporânea II | MED | Semestral | 125 | TP-45 | 5 | Obrigatória. |
| Metodologias e Didácticas da Dança Clássica II | MED | Semestral | 125 | TP-45 | 5 | Obrigatória. |
| Introdução ao Estágio | CE | Semestral | 75 | T-30 | 3 | Obrigatória. |

QUADRO N.º 3

3.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|--------------|
| Seminários/ Conferências | CE | Semestral | 150 | TP-30 | 6 | Obrigatória. |
| Estágio I | MED | Semestral | 600 | OT-30 | 12 | Obrigatória. |
| | CE | | | | 12 | |

QUADRO N.º 4

4.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|--------------|
| Estágio II | MED | Semestral | 750 | TC/OT-30 | 15 | Obrigatória. |
| | CE | | | | 15 | |

Legenda:

TC — Trabalho de Campo.
OT — Orientação Tutorial.

205412488

Escola Superior de Música de Lisboa

Despacho n.º 16613/2011

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 1 de Julho de 2011, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A—Cr 188/2011 o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Dezembro, conjugada com o disposto nos n. os 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, determino a publicação em anexo da caracterização, da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

25 de Novembro de 2011. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Professor Doutor Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

Caracterização:

- 1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Música de Lisboa.
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Música.
- 4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Ramos, opções perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

8.1 — Ramos: Canto, Composição, Direcção, Formação Musical, Instrumento, Jazz

Estrutura curricular:

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

9.1 — Ramos: Canto, Composição, Direcção, Formação Musical, Instrumento, Jazz

| Área científica | Sigla | ECTS | |
|----------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Música | MUS | 51 | 0 |
| Ciências da Educação | CE | 48 | 12 |
| Ciências Sociais | CS | 9 | 0 |
| <i>Total</i> | — | 108 | 12 |

10 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Duração | Horas de trabalho | Horas de contacto | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|------|-------------|
| Unidade Curricular de Especialização I | MUS | Semestral | 162 | PL-22,5 | 6 | FAD (1) |
| Psicopedagogia | CE | Semestral | 243 | T-30 | 9 | FEG (2) |
| Metodologia da Investigação | CS | Semestral | 243 | T-30 | 9 | FEG (2) |